

Projecto CVP: “COM – Conhecer Outros Mundos” - PT/2019/FAMI/453

Financiamento: FAMI - Fundo Asilo, Migração e Integração

Comparticipação: 106.414,73 € (taxa de co-financiamento de 75%)

Duração: 2 anos com início em 1/01/2020 e conclusão em 31/12/2021



FUNDO
ASILO, MIGRAÇÃO
E INTEGRAÇÃO



SGMAI
SECRETARIA
GERAL
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA



No âmbito do Aviso de Abertura n.º 68/FAMI/2019, com a dotação de Fundo de 1.495.553,00€, a CVP submeteu 1 candidatura tendo obtido parecer favorável. O FAMI (Fundo Asilo, Migração e Integração) tem por objectivo geral contribuir para a gestão eficiente dos fluxos migratórios e para a execução, reforço e desenvolvimento da política comum em matéria de asilo, da protecção subsidiária e da protecção temporária e da política comum em matéria de migração, no pleno respeito dos direitos e princípios consagrados na Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia.

O projecto **COM – Conhecer Outros Mundos** - PT/2019/FAMI/453 foi aprovado no dia 21 de Outubro de 2019 e será desenvolvido pela Delegação da Foz do Tejo (Margem Sul). O projecto alicerça as suas acções em objectivos específicos: promover o conhecimento na comunidade sobre a temática da Migração e Interculturalidade (com recurso a produtos e dinâmicas adequadas às várias faixas etárias, motivadoras e integradoras), disseminar informação fiável sobre o tema aos cidadãos Nacionais de Países Terceiros, potenciando os seus processos de integração e, acima de tudo, facilitar o acesso igual e humanizado dos cidadãos aos vários serviços. Pretende-se fomentar uma sociedade mais justa que acolhe outros cidadãos com respeito pela humanidade, prestando informações válidas e desmistificadoras. O projecto **COM** está assente em 2 pilares fundamentais: Suprir as necessidades que existem na sociedade para que os Nacionais de Países Terceiros deixem de estar em situação desigual no acesso aos mesmos recursos em comparação com outros cidadãos; Desmistificar alguns estereótipos que estes cidadãos interiorizam e que a sociedade lhes relembra.

A dificuldade de inserção de um refugiado no mercado de trabalho está associada aos rótulos que a sociedade, no geral, faz destas pessoas e dos seus percursos. A estereotipagem e a menor inclusão social comprometem a operacionalização do projecto individual de reinserção. O acompanhamento, apoiando a transição e a integração na comunidade é essencial.

O projecto tem a duração de 2 anos, com início em 1 de Janeiro de 2020 e conclusão a 31 de Dezembro de 2021.

O valor do investimento total elegível aprovado é de 141.886,30€, a que corresponde uma participação de 106.414,73 € (taxa de co-financiamento de 75%).